



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
01/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 2996, Pág. nº 984
no dia 05 de abril de 2024

Decreto nº 96/2024 de 27/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2023 de 13/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 44.073,40 (quarenta e quatro mil e setenta e três reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.042.	Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
146 - 3.1.90.11.00.00	10051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.576,80
616 - 3.1.90.13.00.00	10051 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.982,12
617 - 3.1.91.13.00.00	10051 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.514,48
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL AO IDOSO	
08.004.08.241.0009.2.076.	Assitencia à Pessoa Idosa	
645 - 3.3.90.30.00.00	900 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Total Suplementação:	44.073,40

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
01/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Receita:1.7.1.3.50.11.01.02000000	Fonte: 1001	37.576,80
Receita:1.7.1.3.50.11.01.02000000	Fonte: 1001	5.496,60
Receita:1.7.2.9.51.01.01.00000000	Fonte: 900	1.000,00
Total da Receita:		44.073,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal